



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais



PLS TJMMG

Plano de Logística Sustentável

2022 / 2026



Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Presidente:

Desembargador Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Vice-Presidente:

Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Corregedor:

Desembargador Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Ouvidor:

Desembargador Cel BM Osmar Duarte Marcelino



Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável / JMEMG

Portaria nº 1.445, de 10 de maio de 2022

Desembargador Fernando José Armando Ribeiro - Presidente da Comissão

Cláudio Márcio Soares de Figueiredo

Ivana Esperança de Castro Barros

Lisiane Carvalho Nepomuceno

Maximiniano Félix Lopes

Mônica Faria Campos Guimarães

Nara da Silva Carvalho



SUMÁRIO

Apresentação	05
Objetivos	06
Metodologia	08
O PLS e o Planejamento Estratégico.....	10
Indicadores e Metas	11



APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – PLS/ TJMMG (2022-2026) consiste em uma ferramenta de planejamento que visa à criação, implementação e acompanhamento de práticas de sustentabilidade, a racionalização de gastos e o estímulo a uma gestão inovadora. Para cumprir o seu propósito, esse plano conta com indicadores e metas, prazos de execução, além de mecanismos de monitoramento e avaliação, cujo objetivo é acompanhar, periodicamente, os resultados dos indicadores, de forma a permitir, se necessário, intervenções e novas ações em prol do atingimento das metas propostas.

O presente PLS constitui uma revisão do PLS/ 2017, em atendimento ao disposto nas Resoluções nº 201, de 3 de março de 2015, e nº 400, de 16 de junho de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõem sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

A Comissão Gestora do PLS é responsável pela elaboração do PLS/ TJMMG.

Para fins de implementação do PLS e de acompanhamento da execução de seus indicadores, metas e ações, bem como para que sejam feitas avaliações periódicas dos resultados e as revisões necessárias no Plano de Logística, a Comissão trabalha em parceria com as unidades gestoras dos indicadores.

A Portaria TJMMG nº 1.445, de 10 de maio de 2022, designou a atual Comissão Gestora do PLS.



OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Aperfeiçoar o modelo de gestão da sustentabilidade, promovendo a responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, almejando o nível de excelência nesse quesito, através do aprimoramento e sistematização de boas práticas de sustentabilidade na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (JMEMG).



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Instituir modelos de gestão organizacional e de processos de trabalho baseados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural;

Aprimorar e desenvolver boas práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso dos recursos e serviços, buscando maior eficiência da gestão de processos de trabalho, e melhor qualidade e economia do gasto público;

Promover a adequada gestão dos resíduos gerados, de forma a reduzir o impacto no meio ambiente;

Estimular a reflexão do quadro de pessoal, quadro auxiliar e público externo, sobre a importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Proporcionar melhoria na qualidade de vida no trabalho do corpo funcional e da força auxiliar do TJMMG;

Monitorar os indicadores de consumo e de gastos administrativos, de forma a verificar a sua evolução em relação a exercícios anteriores.



METODOLOGIA

O PLS/ TJMMG 2022-2026 foi desenvolvido pela Comissão Gestora do PLS, em parceria com as unidades gestoras dos indicadores da JMEMG. Os indicadores e suas metas foram propostos considerando os resultados obtidos no ciclo anterior, a realidade atual e o objetivo que este Tribunal almeja dentro dessa temática.

Para elaborar o presente plano, a metodologia adotada pela comissão seguiu cinco etapas, conforme o esquema abaixo.

Etapa 1 - Levantamento de Dados

Etapa 2 - Definição de Indicadores e Metas

Etapa 3 - Elaboração do PLS/ TJMMG

Etapa 4 - Implantação do PLS/ TJMMG

Etapa 5 - Acompanhamento e Avaliação



METODOLOGIA - Art. 7º, IV

Etapa 1 - Levantamento de Dados

- Estudo das normas vigentes;
- Nivelamento/ Capacitação dos integrantes da Comissão;
- Análise dos resultados anteriores;
- Debate com a Comissão dos passos para construção do PLS.

Etapa 2 - Definição de Indicadores e Metas

- Levantamento de indicadores - pesquisa junto aos integrantes do TJMMG;
- Compilação de sugestões de indicadores;
- Debate com os gestores das unidades responsáveis pelos indicadores;
- Definição de indicadores e metas, bem como de seus prazos de execução.

Etapa 3 - Elaboração do PLS/ TJMMG

- Validação dos indicadores e metas;
- Definição de plano de ações para alcance das metas;
- Aprovação do PLS/ TJMMG e do plano de ações.

Etapa 4 - Implantação do PLS/ TJMMG

- Publicação do PLS/ TJMMG;
- Comunicação aos gestores das unidades responsáveis pelos indicadores da implantação do PLS/ TJMMG.

Etapa 5 - Acompanhamento e Avaliação

- Monitoramento dos indicadores, metas e ações;
- Reunião com os gestores das unidades responsáveis pelos indicadores, quando necessário, para ajustes nos indicadores e/ou ações;
- Reuniões de análise e revisão do PLS/ TJMMG, se necessário;
- Elaboração de relatórios;
- Divulgação dos resultados.



O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Art. 7º, III

O Planejamento Estratégico do TJMMG para o período de 2022 a 2026 estabelece os principais valores que regem a atuação do tribunal e dos seus colaboradores, dentre eles a sustentabilidade.

Nesse sentido, o Plano de Logística Sustentável do TJMMG 2022-2026 constitui uma importante ferramenta para o cumprimento do planejamento citado, à medida que visa impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade, direcionando os gestores para a utilização eficiente dos recursos disponíveis, a adoção de medidas ambientalmente corretas e o consumo consciente dos recursos, objetivando o alcance da sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural.



IMPORTANTE CONSIDERAÇÃO

Com o quadro de pessoal bastante reduzido em virtude de inúmeras vacâncias, a Justiça Militar de Minas Gerais nomeou, em 16 de março de 2022, os candidatos aprovados no último concurso público realizado pelo órgão, em 2021.

Antes da nomeação dos 30 novos servidores, o órgão contava com apenas 72 e houve um aumento de 41% no quadro de servidores efetivos.

Em 2021, havia 45 terceirizados na Justiça Militar. Em 2022, houve um acréscimo de 10 colaboradores a esse número, correspondendo a um aumento de 22% na quantidade de terceirizados.

Ao todo, houve um aumento de 34% na quantidade de pessoal trabalhando no TJMMG a partir de 2022. Ressalta-se que estes novos servidores não poderão participar do teletrabalho no primeiro ano do estágio probatório.

Durante a pandemia de 2020, houve expressiva redução no consumo de energia elétrica e água no TJMMG. Diante desse cenário atípico, a Comissão Gestora do PLS optou por considerar o ano de 2019 como referência para definição das metas, por se apresentar mais coerente com a realidade do trabalho presencial.

Dessa forma, essa Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), alinhada à Presidência do Tribunal, não envidará esforços para atingir as metas deste PLS.



PAPEL

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Racionalizar o consumo de papel na JMEMG



PAPEL

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

PAPEL	U.M.	2018	2019	2020	2021
CPP - Consumo de papel próprio	RM	628	566	267	234
Variação em relação ao ano anterior	%	---	-9,9	-52,8	-12,4
GPP - Gasto com papel próprio	R\$	9.976	9.037	4.138	3.637
CPC - Consumo de papel contratado	RM	NA	NA	NA	NA



PAPEL

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 – Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
1	Índice de redução de consumo de papel próprio	Reduzir em 40% o consumo de papel próprio em relação ao ano de 2019, até 2026.					(consumo papel ano vigente - consumo papel ano 2019)*100/ consumo papel ano 2019	Almoxarifado	Mensal
		2%	10%	20%	30%	40%			
		Resmas							
		555	509	453	396	340			
Descrição do indicador		Mede o percentual redução de resmas de papel reciclado e não reciclado, no tamanhos A4 e Ofício, requisitadas pelas unidades.							



COPOS DESCARTÁVEIS

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Racionalizar o consumo de copos descartáveis na JMEMG



COPOS DESCARTÁVEIS

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

COPOS DESCARTÁVEIS	U.M.	2018	2019	2020	2021
CC – Consumo de copos para café descartáveis	Cento	75	107	20	104
Variação em relação ao ano anterior	%	---	42,7	-81,3	420,0
GC – Gasto com copos para café descartáveis	R\$	203	289	54	281
CC – Consumo de copos para água descartáveis	Cento	96	500	167	172
Variação em relação ao ano anterior	%	---	420,8	-66,6	3,0
GC – Gasto com copos para água descartáveis	R\$	384	1.790	491	583



COPOS DESCARTÁVEIS

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
2	Índice de redução de consumo de copos descartáveis	Reduzir em 5% o consumo de copo descartável em relação ao ano de 2019, até 2026					(consumo copos descartáveis ano vigente - consumo copos descartáveis ano 2019)*100/ consumo copos descartáveis ano 2019	Almoxarifado	Mensal
		1%	2%	3%	4%	5%			
		Centos							
		601	595	589	583	577			
Descrição do indicador		Mede o percentual de redução de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.							



ÁGUA ENVASADA

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Racionalizar o consumo de água envasada na JMEMG



ÁGUA ENVASADA

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

ÁGUA ENVASADA	U.M.	2018	2019	2020	2021
CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Un	0,0	0,0	0,0	984,0
Variação em relação ao ano anterior	%	---	---	---	---
GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	0	0	0	492
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Un	685	840	300	220
Variação em relação ao ano anterior	%	---	---	---	---
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	7.054	7.224	1.382	1.059



EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
3	Índice de redução de consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Reduzir em 20% o consumo de água envasada em embalagem plástica em relação ao ano de 2019, até 2026					(consumo embalagens descartáveis água mineral ano vigente - consumo emb. descartáveis água mineral ano 2019)*100/ consumo embalagens descartáveis água mineral ano 2019	Almoxarifado	Mensal
		---	5%	10%	15%	20%			
		Unidades							
		---	1.315	1.246	1.176	1.107			
Descrição do indicador		Mede o percentual de redução de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitadas pelas unidades.							



EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
4	Índice de redução de consumo de embalagens retornáveis para água mineral.	Reduzir em 10% o consumo de água mineral envasada retornável em relação ao ano de 2019, até 2026					(consumo embalagens retornáveis água mineral ano vigente - consumo emb. retornáveis água mineral ano 2019)*100/ consumo embalagens retornáveis água mineral ano 2019	Almoxarifado	Mensal
		2%	4%	6%	8%	10%			
		Unidades							
		823	806	790	773	756			
		Descrição do indicador Mede o percentual de redução de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões e/ou garrações retornáveis) requisitadas pelas unidades.							



IMPRESSÃO

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Racionalizar os recursos destinados à impressão JMEMG



IMPRESSÃO

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

IMPRESSÃO	U.M.	2018	2019	2020	2021
QI - Quantidade de impressões	impressões	313.000	260.000	120.000	319.500
Variação em relação ao ano anterior	%	---	-16,9	-53,8	166,3
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos de impressão	48	46	37	20
QIP – Quantidade de impressões per capita	impressões/corpo funcional	---	---	---	468,7
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	0	6.529	5.749	7.313



IMPRESSÃO

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
5	Índice de redução da quantidade de impressão	Reduzir em 60% a quantidade de impressão em relação ao ano de 2019, até 2026					(impressões ano vigente - impressões ano 2019)*100/ impressões ano 2019	Almoxarifado	Mensal
		---	30%	40%	50%	60%			
		Impressões							
		---	182.000	156.000	130.000	104.000			
Descrição do indicador		Mede o percentual de redução de quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.							



ENERGIA ELÉTRICA

Tema: Energia Elétrica

Objetivo: Racionalizar o consumo de energia elétrica na JMEMG



ENERGIA ELÉTRICA

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

ENERGIA ELÉTRICA	U.M.	2018	2019	2020	2021
CEE – Consumo de energia elétrica	kWh	320.360	349.280	286.640	263.836
Variação em relação ao ano anterior	%	---	9,0	-17,9	-8,0
CRE – Consumo de energia elétrica por m²	kWh / m²	42,0	45,8	37,6	34,6
GEE – Gasto com energia elétrica	R\$	191.900	232.393	187.171	189.753
GRE – Gasto com energia elétrica por m²	R\$ / m²	25,2	30,5	24,6	24,9
Uso de energia alternativa	NA	NA	NA	NA	NA
NT – Negociação tarifária	NA	NA	NA	NA	NA



ENERGIA ELÉTRICA

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
6	Índice de redução de consumo de energia elétrica (kWh).	Reduzir em 5% no 1º ano e manter nos próximos, o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2019, até 2026 5%	5%	5%	5%	5%	(consumo energia elétrica ano vigente - consumo energia elétrica ano 2019)*100/ consumo energia elétrica ano 2019	Diretoria Administrativa	Mensal
		347.534	347.534	347.534	347.534	347.534			
Descrição do indicador		Mede o percentual de redução do consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.							



ÁGUA E ESGOTO

Tema: Água e Esgoto

Objetivo: Reduzir o consumo de água na JMEMG



ÁGUA E ESGOTO

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

ÁGUA E ESGOTO	U.M.	2018	2019	2020	2021
CA – Consumo de água	m3	1.946	1.884	1.375	1.302
Variação em relação ao ano anterior	%	---	-3,2	-27,0	-5,3
CRA – Consumo de água por m²	m³ / m²	0,3	0,3	0,2	0,2
GA – Gasto com água	R\$	36.167	36.703	25.639	24.892
GRA – Gasto com água por m²	R\$ / m²	4,8	4,8	3,4	3,3



ÁGUA E ESGOTO

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
7	Índice de redução de consumo de água	Reduzir em 0,25% no 1º ano e manter nos próximos, o consumo de água em relação ao ano de 2019, até 2026					$\frac{(\text{consumo água ano vigente} - \text{consumo água ano 2019}) * 100}{\text{consumo água ano 2019}}$	Diretoria Administrativa	Mensal
		0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%			
		m³							
		1.879	1.879	1.879	1.879	1.879			
Descrição do indicador		Mede o percentual de redução do consumo total de água fornecida pela concessionária.							



GESTÃO DE RESÍDUOS

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Aumentar a destinação de recicláveis na JMEMG



GESTÃO DE RESÍDUOS

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

GESTÃO DE RESÍDUOS	U.M.	2018	2019	2020	2021
DPa – Destinação de resíduos de papel	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DPI – Destinação de resíduos de plásticos	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DMt – Destinação de resíduos de metais	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DVd – Destinação de resíduos de vidros	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
CGe – Coleta geral	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	nº de lâmpadas	0,0	0,0	0,0	0,0
DRS – Destinação de resíduos de saúde	litros	NA	NA	NA	NA
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	kg	0,0	0,0	0,0	0,0



RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
8	Índice de destinação de resíduos sólidos recicláveis	Aumentar em 40% a destinação de resíduos sólidos recicláveis em relação ao ano de 2022, até 2026					(total de materiais destinados à reciclagem ano vigente - total de materiais destinados à reciclagem ano 2022)*100/ total de materiais destinados à reciclagem ano 2022	Diretoria Administrativa	Mensal
		---	10%	20%	30%	40%			
		Kg							
		---	231	252	273	294			
Descrição do indicador		Mede o percentual de aumento da soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.							



RESÍDUOS DE PILHAS, BATERIAS E NOBREAKS

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
9	Índice de destinação de pilhas, baterias e nobreaks	---	100%	100%	100%	100%	(total de pilhas, baterias e nobreaks destinados à reciclagem ano vigente - total de pilhas, baterias e nobreaks destinados à reciclagem ano 2023)*100/ total de pilhas, baterias e nobreaks destinados à reciclagem ano 2023	Diretoria Administrativa	Mensal
Descrição do indicador		Mede o percentual de aumento da quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.							



RESÍDUOS DE INFORMÁTICA

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
10	Índice de destinação de resíduos de informática	---	100%	100%	100%	100%	(total de resíduos de informática destinados à reciclagem ano vigente - total de resíduos de informática destinados à reciclagem ano 2023)*100/ total de resíduos de informática destinados à reciclagem ano 2023	Diretoria de Informática	Anual
Descrição do indicador		Mede o percentual de aumento da quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.							



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Adaptar a ergonomia e iluminação a critérios sustentáveis



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

REFORMAS E CONSTRUÇÕES	U.M.	2018	2019	2020	2021
GRef – Gastos com reformas no período-base	R\$	161.863	306.959	673.804	379.977
Variação em relação ao ano anterior	%	---	89,6	119,5	-43,6
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	0	0	0	0



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
11	Índice de verificação da ergonomia e iluminação nos projetos de adequação de leiaute	Verificar se a ergonomia e iluminação dos novos leiautes atendem aos requisitos da legislação.					Número de projetos aprovados (em relação à iluminação e ergonomia)*100/ número de projetos aprovados.	Diretoria Administrativa	Anual
		--	100%	100%	100%	100%			
Descrição do indicador		Mede o percentual de adequação aos itens de ergonomia e iluminação dos novos projetos							



LIMPEZA

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Reduzir os gastos com limpeza na JMEMG



LIMPEZA

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

LIMPEZA	U.M.	2018	2019	2020	2021
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	569.382	625.120	562.874	631.371
Varição em relação ao ano anterior	%	---	9,8	-10,0	12,2
m² Cont – Área contratada	m²	6943,7	8014,4	8058,8	8058,8
GRL – Gasto com contratos limpeza por m²	R\$ / m²	82,0	78,0	69,8	78,3
GML – Gasto com material de limpeza	R\$	0	0	0	0



LIMPEZA

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
12	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m²	4%	4%	4%	4%	4%	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza por m² em 4% em relação ao ano de 2019, até 2026 (gasto com contratos de limpeza por m² ano vigente - gasto com contratos de limpeza por m² ano 2019)*100/ gasto com contratos de limpeza por m² ano 2019	Diretoria Administrativa	Anual
		R\$/m²							
		81	81	81	81	81			
Descrição do indicador		Mede o percentual da despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por metro quadrado referente aos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.							



VIGILÂNCIA

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Limitar os gastos com vigilância na JMEMG



VIGILÂNCIA

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

VIGILÂNCIA	U.M.	2018	2019	2020	2021
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	0	0	0	0
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	nº	0	0	0	0
GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$ /nº de trabalhadores	0	0	0	0
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	-	-	-	-



VIGILÂNCIA

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
13	Índice de cumprimento das Medidas de Segurança	Atender 100% dos itens de Medidas de Segurança do artigo 14 da Resolução CNJ 435/2021, até 2026. ---	50%	70%	90%	100%	(itens cumpridos ano vigente*100/ itens previstos ano vigente)	Cesi	Anual
Descrição do indicador		Mede o percentual de cumprimento dos itens de segurança definidos no artigo 14 da Resolução CNJ 435/2021.							



TELEFONIA

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Reduzir os gastos com telefonia fixa e móvel na JMEMG



TELEFONIA

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

TELEFONIA	U.M.	2018	2019	2020	2021
GTF – Gasto com telefonia fixa	R\$	5.933	3.086	1.328	772
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	nº de linhas fixas	2	3	3	3
GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	R\$ /nº de linhas fixas	2.966,5	1.028,7	442,7	257,3
Variação em relação ao ano anterior	%	---	-65,3	-57,0	-41,9
GTM – Gasto com telefonia móvel	R\$	4.054	4.287	3.294	3.462
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	nº de linhas móveis	5	5	6	5
GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel	R\$ /nº de linhas móveis	810,8	857,4	549,1	692,4
Variação em relação ao ano anterior	%	---	5,7	-36,0	26,1



LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
14	Índice de racionalização de gastos relativos com telefonia fixa	Reduzir em 70% o gasto relativo com telefonia fixa em relação ao ano de 2019, até 2026					(gasto relativo com telefonia fixa ano vigente - gasto relativo com telefonia fixa ano 2019)*100/ gasto relativo com telefonia fixa ano 2019	Diretoria Administrativa	Anual
		2%	20%	40%	60%	70%			
		Gasto (R\$)/Nº linhas telefônicas fixas					gasto relativo = gasto em reais/ número de linhas telefônicas fixas		
		1.008,1	823,0	617,2	411,5	308,6			
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização de despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).							



LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
15	Índice de racionalização de gasto relativo com telefonia móvel	Manter relativos os gastos com telefonia móvel em 100% em relação ao ano de 2019, até 2026					(gasto relativo com telefonia móvel ano vigente - gasto relativo com telefonia móvel ano 2019)*100/ gasto relativo com telefonia móvel ano 2019	Diretoria Administrativa	Anual
		100%	100%	100%	100%	100%			
		Gasto (R\$)/ N° linhas telefônicas móvel							
		857,4	857,4	857,4	857,4	857,4			
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização de despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).							



VEÍCULOS

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Reduzir os gastos com veículos na JMEMG



VEÍCULOS

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

VEÍCULOS	U.M.	2018	2019	2020	2021
Km – Quilometragem	km	104.766	109.830	50.976	65.888
Variação em relação ao ano anterior	%	---	4,8	-53,6	29,3
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	nº de veículos	12	12	13	13
VD – Quantidade de veículos a diesel	nº de veículos	0	0	0	0
VAIt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	nº de veículos	0	0	0	0
QVe – Quantidade de veículos	nº de veículos	12	12	13	13
QVS – Quantidade de veículos de serviço	nº de veículos	3	3	3	3
UVS – Usuários por veículo de serviço	nº usuários/nº veículo serviço	55,0	60,0	62,0	63,0



VEÍCULOS

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

VEÍCULOS	U.M.	2018	2019	2020	2021
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	nº de veículos de magistrados	9	9	10	10
UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	nº usuários/ nº veíc. magistrados	1,0	1,0	1,0	1,0
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	250.207	20.297	22.908	40.497
GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$ / nº de veículos	20.851	1.691	1.762	3.115
GCM – Gastos com contratos de motoristas	R\$	0	0	96.490	101.784
GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	R\$ / nº de veículos	0	0	7.422	7.830
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve



VEÍCULOS

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
16	Índice de aumento de usuários por veículo de serviço	Aumentar em 60% os usuários por veículo de serviço em relação ao ano de 2019, até 2026.					(Usuários por veículo ano vigente	Cesi	Anual
		20%	30%	40%	50%	60%	- Usuários por veículo ano		
		Usuários/Veículo Serviço					2019)*100/ Usuário por		
		72	78	84	90	96	veículo ano 2019		
Descrição do indicador		Mede o percentual de aumento da quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.							



COMBUSTÍVEL

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Reduzir os gastos com combustíveis dos veículos da JMEMG



COMBUSTÍVEL

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

COMBUSTÍVEL	U.M.	2018	2019	2020	2021
CG – Consumo de gasolina	litro	13.493,0	14.519,3	4.500,1	8.565,5
Variação em relação ao ano anterior	%	---	7,6	-69,0	90,3
CE – Consumo de etanol	litro	0,0	0,0	0,0	0,0
CD – Consumo de diesel	litro	0,0	0,0	0,0	0,0
CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	litro/ nº de veículos	1.140,0	1.109,0	534,0	657,0
CRD – Consumo de diesel por veículo	litro/ nº de veículos	0,0	0,0	0,0	0,0
GC – Gasto com combustível	R\$	--	--	--	8.546



COMBUSTÍVEL

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
17	Índice de racionalização de consumo com combustíveis	10%	10%	10%	10%	10%	(Consumo combustível ano vigente - Consumo combustível ano 2019)*100/ Consumo combustível ano 2019	Diretoria Administrativa	Anual
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização da quantidade total de litros de combustível consumida por veículos, não devendo ser computado o consumo desse combustível quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas.							



APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Reduzir os gastos com serviços gráficos na JMEMG



APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - "SERVIÇOS GRÁFICOS"	U.M.	2018	2019	2020	2021
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	---	28.860,0	5.000,0	12.480,0
Variação em relação ao ano anterior	%	---	---	-82,7	149,6



APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
18	Gastos com serviços gráficos na JMEMG	5%	5%	5%	5%	5%	Reduzir em 5% no 1º ano e manter nos próximos, o gasto com serviços gráficos na JMEMG em relação ao ano de 2019, até 2026. (Gastos com serviços gráficos no ano vigente - Gastos com serviços gráficos no ano 2019)*100/ Gastos com serviços gráficos no ano 2019	Secom	Mensal
		Gasto (R\$)							
		27.417,0	27.417,0	27.417,0	27.417,0	27.417,0			
	Descrição do indicador	Mede o percentual de redução de despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.							



AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Tema: Uso eficiente de Insumos, Materiais e Serviços

Objetivo: Aumentar aquisições e contratações sustentáveis na JMEMG



AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	U.M.	2018	2019	2020	2021
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	nº de contratos celebrados	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	79
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	nº de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	0
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	0



AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e III

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
19	Índice de verificação das contratações e aquisições onde for possível a utilização do critério da sustentabilidade	---	1	1	1	1	Atendimento ou não dos critérios de sustentabilidade definidos no Guia de Contratações Sustentáveis.	Área de Licitações, Contratos e Compras	Anual
Descrição do indicador		Mede o percentual de verificação dos contratos celebrados no período-base, com a inclusão de critério de sustentabilidade no Termo de Referência ou no Projeto Básico.							



QUALIDADE DE VIDA

Tema: Qualidade de Vida no Trabalho

Objetivo: Ampliar a adesão de participantes nas ações de QVT na JMEMG



QUALIDADE DE VIDA

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

QUALIDADE DE VIDA	U.M.	2018	2019	2020	2021
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	nº participantes	254	328	60	128
Variação em relação ao ano anterior	%	---	29,1	-81,7	113,3
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	nº de ações realizadas	5	7	3	3
Variação em relação ao ano anterior	%	---	40,0	-57,1	0,0
PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	% por ação	50,8	46,9	20,0	42,7
PAS – Participações em ações solidárias	nº participantes	20	---	0	0
AS – Quantidade de ações solidárias	nº ações realizadas	1	1	0	0
PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	% por ação	9	---	0	0



PARTICIPAÇÕES EM QUALIDADE DE VIDA

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e II

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
20	Índice de participação nas ações de QVT	Aumentar em 50% a participação nas ações de qualidade de vida em relação ao ano de 2019, até 2026.					(quantidade participantes em ações de qualidade de vida ano vigente - quantidade participantes em ações de qualidade de vida ano 2019)*100/ quantidade participantes em ações de qualidade de vida ano 2019	EJM e RH	Anual
		5%	20%	30%	40%	50%			
		Nº Participantes							
		344	394	426	459	492			
Descrição do indicador		Mede o percentual de aumento da quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.							



AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e II

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
21	Quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT)	---	70%	70%	70%	70%	(número de ações de qualidade de vida ano vigente - número de ações de qualidade de vida ano 2019)*100/ número de ações de qualidade de vida ano 2019	EJM e RH	Anual
		Aumentar em 70% no 1º ano e manter nos próximos, a quantidade de ações de qualidade de vida em relação ao ano de 2019, até 2026.							
		Nº Ações							
		---	12	12	12	12			
Descrição do indicador:		Mede o percentual de aumento da quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.							



CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Tema: Sensibilização e capacitação contínua

Objetivo: Ampliar a adesão de participantes na temática sustentabilidade



CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Série Histórica de Gastos e Consumos - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, II

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	U.M.	2018	2019	2020	2021
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	nº de ações realizadas	1	0	0	0
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	nº de ações realizadas	0	0	0	0
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	nº de participantes	2,0	0,0	0,0	0,0
PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	percentual por ação	---	0,0	0,0	0,0



CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art. 7º, I e II

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
22	Índice de participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Manter em 50% a participação das pessoas convidadas nas ações de capacitação até 2026, a partir de 2023. 5%	50%	50%	50%	50%	quantidade participantes em ações de sustentabilidade ano vigente/número de participantes convidados para capacitação no ano vigente	EJM	Anual
Descrição do indicador		Mede o percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão							



CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Indicador e Meta - Resolução CNJ 400/2021 - Art 7º, I e II

Nº	Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	Fórmula	Unidade Gestora	Periodicidade
23	Índice de ações de capacitação em sustentabilidade	Realizar, no mínimo, 1 ação de capacitação em sustentabilidade ao ano a partir de 2022					número ações realizadas*100/ número ações previstas	EJM	Anual
		100%	100%	100%	100%	100%			
Descrição do indicador		Mede o percentual de quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros em relação às ações previstas pelo órgão							



Créditos da fotografia

Fotografia: “Macro em Museu Larco” - Lima, Peru - 15/04/2022

Editada e fornecida gratuita e exclusivamente para a CGPLS/ JMEMG

O autor autoriza sua utilização de forma livre, sem necessidade de informação da autoria.